

PARECER Nº: 22/20 - Comissões de JUSTIÇA e de FINANÇAS

PROCESSO Nº: 1353/2020

INTERESSADO: Vereador Jorge Kina

ASSUNTO: Projeto de Lei CM nº 27/2020

Encontra-se sob exame destas Comissões o Projeto de Lei CM nº 27/2020, que dispõe sobre cadeirinhas para bebês em banheiros públicos e privados no Município de Santo André.

Por entendermos que não existem impedimentos de ordem legal ou constitucional, opinamos pela sua **APROVAÇÃO**.

Sala das Comissões, em 09 de Junho de 2020, 467º ano de fundação da cidade.

Relatores:

ZEZÃO
Vereador

LUCAS ZACARIAS
Vereador



Aprovado o Parecer 22/20 pelas Comissões de JUSTIÇA e de FINANÇAS na mesma data, referente ao Projeto de Lei CM nº 27/2020.

Presidentes e Membros:

EDUARDO LEITE
Vereador

ZEZÃO
Vereador

RODOLFO DONETTI
Vereador

LUCAS ZACARIAS
Vereador

EDILSON FUMASSA
Vereador

TONINHO DE JESUS
Vereador

